



## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-84 do **processo de compras nº 005/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA – ME CNPJ: 11.773.789/0001-30**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

A empresa EFATA PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP fls 73, não cumpriu com o edital, sendo a vencedora a empresa supracitada.

Aparecida de Goiânia, 06 de fevereiro de 2017.

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia